A C Ó R D Ã O

TC-022829.989.25-0
Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.
Contratada(s): Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de carnes bovina e de frango.
Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Superintendente) e Letícia Macedo Galhardo (Diretora).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/10/25.
Advogado(s): Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277) e Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro (OAB/SP nº 307.169).
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL. TERMO ADITIVO. FORNECIMENTO DE CARNES BOVINA E DE FRANGO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **5 de maio de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade do termo aditivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 5 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QKFN-6VP5-730E-CTR5